



PROCESSO Nº	:	17.693-1/2018
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
RECORRENTES	:	GERSON MARINHO DA SILVA JÚNIOR – EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS JULIANO DA COSTA SWANER – EX-CONTADOR MUNICIPAL JAISSON DOS SANTOS – EX-FISCAL DE CONTRATO
ASSUNTO	:	RECURSO ORDINÁRIO – ACÓRDÃO nº 315/2022-TP
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

## DESPACHO

1. Encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas**, nos termos do art. 55, inciso III, da Resolução Normativa nº 16/2021.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2022.

(assinatura digital) <sup>1</sup>

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

